



LEI Nº 1.593, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a realização do *1º MOTORCYCLE NAVIRAÍ 2011*, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo, através da Fundação Cultural, em parceria com a entidade denominada “Os Pataxós dos Asfaltos”, fica autorizado a tomar as providências necessárias objetivando a realização do *1º MOTORCYCLE NAVIRAÍ 2011*, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2011, no recinto do Parque de Exposição “Tatsuo Suekane”.

Art. 2º A renda líquida auferida com a realização do evento mencionado no art. 1º desta Lei, será depositada em conta corrente aberta especificamente para essa finalidade em instituição financeira oficial, e será destinada à Fundação de Esportes, Fundação Cultural e entidades assistenciais de acordo com os percentuais estabelecidos no “*Projeto 1º MOTORCYCLE NAVIRAÍ 2011*”, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Projeto de Lei nº 44/2011
Autor: Poder Executivo Municipal



Prefeitura Municipal de Naviraí

PROJETO 1º MOTORCYCLE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ/MS
25 DE AGOSTO DE 2011

1 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através da Fundação Cultural, em parceria com o MotorClube "Os Pataxós do Asfalto", realizará o **1º. Motorcycle Naviraí 2011**, com o objetivo de angariar recursos e destinar uma parte da renda líquida do mencionado evento para entidades socioassistenciais que desenvolvem ações com crianças e adolescentes visando proporcionar melhoria na qualidade de vida, como oferecer às crianças e adolescentes maiores oportunidades para desenvolver potencialidades, bem como, colaborar para que as entidades possam desenvolver seus projetos com maior qualidade, pois sabemos somos que essas entidades trabalham voluntariamente contribuindo para auxiliar na formação de cidadãos naviraienses com dignidade e garantindo a eles o efetivo exercício da cidadania. Parte dos recursos auferidos serão também repassados à Fundação Cultural, para o desenvolvimento de projetos culturais e Fundação de Esportes para o desenvolvimento de projetos esportivos.

2 JUSTIFICATIVA

Justificamos que o **1º. Motorcycle Naviraí 2011**, tem como finalidade arrecadar e destinar recursos às entidades do município que realizam ações com crianças e adolescentes e estão inscritas no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA à Fundação Cultural para desenvolver projetos culturais e Fundações de Esportes para desenvolver projetos esportivos.

O equivalente a renda líquida do evento, será depositada na Conta Corrente nº 283-5, aberta na Caixa Econômica Federal – Agência 0787, sendo destinada para os órgãos públicos e entidades nas seguintes proporções:

- 20% para Fundação Cultural para o desenvolvimento de projetos culturais;
- 20% para Fundação de Esportes, para o desenvolvimento de projetos esportivos; e
- 60% será destinado através de convênios, em partes iguais para as Entidades assistenciais abaixo relacionadas:
 - 1- Lar da Criança "Amor e Fraternidade";
 - 2- APROAN – Associação dos Protetores dos Adolescentes de Navirai;
 - 3- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Navirai;
 - 4- Projeto Maranhá;
 - 5- Associação Reviver;
 - 6- Associação Nipo Brasileira de Navirai – ANIBRAN;
 - 7- Guarda Mirim de Navirai.

Justificamos também que o 1º Motorcycle Navirai 2011, visa proporcionar à população em geral, integração, lazer e momentos de confraternização e socialização.

3 OBJETIVOS:

3.1 - OBJETIVO GERAL:

Oferecer melhores condições financeiras às entidades socioassistenciais que desenvolvem ações com crianças e adolescentes no Município de Naviraí, assim como desenvolver projetos culturais e esportivos.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I - Oportunizar espaços para que toda a rede socioassistencial tenha sua participação.
- II - Oferecer aos naviraienses momentos de lazer, entretenimento e alegria.
- III - Propiciar a integração de diferentes esportes para a comunidade naviraiense.
- IV - Fomentar e desenvolver projetos culturais.

4 METODOLOGIA

1º. PASSO

O evento será realizado no Parque de Exposições Tatsuo. Suekame.

Período: 14, 15 e 16 de Outubro de 2011.

Abertura do Evento dia 14/10/11 às 19h.

2º. PASSO

Cidades e Moto Clubes convidados:

1. Douradina Moto Club
2. Águia Negra MC (Campo Grande)
3. Acelerando 812 MC (Campo Grande)
4. Bando D'Oeste Motogrupo (Campo Grande)
5. Barão Vermelho (Campo Grande)
6. Barão do Asfalto MC (Campo Grande)
7. Black BIRD MC (Campo Grande)
8. Cabações Alienados Moto Clube (Campo Grande)
9. Canibais MC - Facção Campo Grande
10. Choopero (Campo Grande)
11. Feras do Pantanal (Campo Grande)
12. Fieis do Asfalto (Campo Grande).

13. Fura 300 (Campo Grande)
14. Garras de Aço Moto Clube (Campo Grande)
15. Guaikuru's do Asfalto (Campo Grande)
16. Kafajestes MC DF/MS (Campo Grande)
17. M.C. Motors Vivos – Facção Campo Grande
18. Moto Grupo Karkarás (Campo Grande)
19. Pacatos Motogrupo (Campo Grande)
20. Terremoto Moto Clube (Campo Grande)
21. Moto Clube Águias da Fronteira (Aquidauana)
22. Moto Clube Rota 262 – Facção Aquidauana
23. Harpia Moto Clube de Bonito
24. Moto Clube Bonito
25. Álvaro Nogueira (Camapuã)
26. Caipiras do Asfalto MS (Cassilandia)
27. Moto Clube Coyotes On The Road (Corumbá)
28. Nóis Num Vai MC (Coxim)
29. Águia Negra MC (Dourados)
30. Cavaleiros Negros de Dourados (Dourados)
31. Coyote do Asfalto (Dourados)
32. Moto Clube os Largados (Dourados)
33. Sussegadus Moto Clube (Dourados)
34. To Atoa Moto Clube (Dourados)
35. Tigrão Moto Clube (Dourados)
36. Free BIRD Moto Grupo (Ivinhema)
37. Águias Indomáveis (Ivinhema)
38. Guarás do Asfalto (Ivinhema)
39. Águias da Serra Moto Clube (Maracajú)
40. Rota da Serra Moto Clube (Maracaju)
41. Cacique Moto Clube (Nova Alvorada do Sul)
42. Moto Clube Paga 300 á Vista (Nova Andradina)
43. Maquinados Moto Clube (Paranaíba)
44. Toneladas do Asfalto (Pedro Gomes)
45. Cavaleiros Negro MC (Ponta Porá)
46. Elite Estradeira (Ponta Porá)
47. Moto Clube Renegados da Fronteira (Ponta Porã)
48. Mercenário's (Rio Brilhante)
49. Guaikurus do Asfalto Facção (São Gabriel do Oeste)
50. Anjos do Pantanal (Sidrolandia)
51. Moto Clube 100 Limite (Três Lagoas)
52. Moto Clube Gaviões do Asfalto (Três Lagoas)
53. Cerdos Del Asfalto (Alto Paraná)
54. Coyotes do Asfalto (Campo Mourão)
55. Cobras do Asfalto MS (Cascavel)
56. Aventureiros do Asfalto MC (Cianorte)
57. Moto Bike Show (Cianorte)
58. Kandangos do Asfalto (Cruzeiro do Oeste)

3º. PASSO

Será oferecido no local do evento:

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO:

-BARES

-PIZZARIAS

-DOCERIAS

EXPOSIÇÕES DE ROUPAS E EQUIPAMENTOS PARA MOTOCICLISTAS

TENDA P/ SHOWS

ÁREA PARA CAMPING

SEGURANÇA

4º. PASSO

Serão oferecidos shows artísticos com as Bandas de Rock:

- CPM 22
- O Bando do Velho Jack
- Show com Pratas da Casa

5º. PASSO

DIVULGAÇÃO

- Rádios
- Imprensa local e regional
- Cartazes
- Faixas
- Outdoor
- Sites
- TV (Na TV)
- Convite às autoridades

6º. PASSO

Coordenação geral do referido Projeto: **Fundação Cultural de Naviraí**

Equipe responsável para organização e angariar recursos para pagar despesas:

Prefeitura Municipal de Naviraí órgãos: GEAS (Ger. Assistência Social), FESNAVI (Fund. Esportes)
Fundação e Cultura

Moto Clube Os Pataxós

Representantes de Entidades

7º. PASSO

Equipe responsável pela venda de ingressos.

Esse Serviço será Terceirizado

Recursos Humanos:

- Equipe Moto-Clube Os Pataxós do Asfalto
- Equipe FESNAVI
- Equipe Fundação Cultural
- Entidades Filantrópicas e Assistenciais
- Equipe GEAS

Recursos Financeiros: (todos os gastos previstos)

- Serão Provenientes: Poder Público Municipal, Bilheteria e patrocinadores.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 438 de 7/10/2015